



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 11 / 2019

DECRETO Nº 0882/2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizado o concurso de remoção dos Professores efetivos municipais da educação básica da rede pública municipal de laranja da terra/es para o exercício de 2020.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão do concurso de remoção dos Professores citada no *caput* do Artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- **Simone Nogueira Wolfgramm** - Secretário (a) Municipal de Educação (Presidente);
- **Danilo Gonçalves Dornelas** - Representante do Conselho Municipal de Educação (COMELT);
- **Suenia Ferreira Storch Welmer Rosa** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- **Gilberto Nunes Melo** - Representantes dos Administradores Escolares;
- **Marcélia Klitzke de Oliveira** - Representantes dos Administradores Escolares;
- **Danubia Perozini Seibel** - Representante dos Supervisores Escolares;
- **Fabio Junior de Souza** - Representante dos Supervisores Escolares;
- **Vera Lucia Mayer Seibel** - Representante dos Inspetores Escolares.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 11 de Novembro de 2019.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal